

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 28/06/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de identidade visual, comunicação visual, diagramação de conteúdos para exposições itinerantes sobre futebol de mulheres		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento conceitual artístico, identidade e comunicação visual, diagramação de conteúdos e desenvolvimento de desdobramentos gráficos para exposições itinerantes sobre o futebol de mulheres, concebidas a partir do acervo iconográfico do Museu do Futebol, com adaptações de escala, conteúdo e implantação para circulação nas cidades de Recife, Salvador, Santos e Campinas em 2027.

A contratação compreende o desenvolvimento da identidade visual e de todos os seus desdobramentos gráficos, incluindo peças expográficas, comunicação institucional e de divulgação, conteúdos textuais e iconográficos, legendas, sinalização, elementos de ambientação, material educativo e demais materiais necessários à implantação das exposições.

Desenvolvimento de quatro exposições itinerantes com conteúdo semelhante (reproduções de obras, documentos, objetos ou mídias), com 2 mostras ocorrendo simultaneamente. Considerar, portanto, a comunicação visual expográfica de duas construções cenográficas que devem itinerar por dois equipamentos culturais cada uma.

A contratada deverá atuar em interlocução permanente com as equipes do Museu do Futebol e demais profissionais envolvidos no projeto, acompanhando o desenvolvimento dos projetos, a produção dos materiais e a implantação das exposições.

2. SINOPSE DO PROJETO:

O Museu do Futebol desenvolverá, em 2027, um conjunto de exposições itinerantes dedicadas à história, à memória e às diferentes dimensões do futebol praticado por mulheres, a partir do acervo iconográfico, documental e das pesquisas desenvolvidas pelo Museu ao longo dos anos, incluindo conteúdos e referências provenientes de exposições temporárias, exposições de longa duração e projetos itinerantes já realizados pela instituição sobre o tema. A exposição apresentará aproximadamente 60 fotografias, acompanhadas de textos, vídeos e dispositivos navegáveis, abordando a trajetória do futebol de mulheres, seus personagens, práticas e transformações, além da origem, circulação e condições de produção dessas imagens.

O conteúdo propõe um percurso de reflexão sobre visibilidade, memória, representação e as diferentes formas de presença das mulheres no futebol, valorizando não apenas os registros apresentados, mas também os processos de produção, circulação e preservação das imagens que contribuem para a construção das narrativas sobre o futebol feminino. A partir desse conteúdo, serão desenvolvidas quatro exposições itinerantes com conteúdo semelhante, previstas para circulação nas cidades de Recife, Salvador, Santos e Campinas, em 2027.

As exposições serão organizadas a partir de duas construções cenográficas, cada uma destinada a itinerar por dois equipamentos culturais, devendo manter unidade conceitual e visual entre as diferentes implantações e, ao mesmo tempo, permitir adaptações de escala, conteúdo, circulação e configuração espacial conforme as características de cada local. A comunicação visual deverá, portanto, ser concebida de forma modular e flexível, considerando diferentes espaços culturais, acessibilidade, legibilidade e orientação do visitante, além de soluções que favoreçam a agilidade dos processos de produção, transporte, montagem e desmontagem durante a itinerância.

O projeto visa também a criação de material educativo gráfico inspirado no conteúdo expositivo.

3. Cronograma Geral

Cronograma deverá ser desenvolvido em consonância com o cronograma geral do projeto no momento da contratação. (As previsões de entregas sugeridas já estão alinhadas com o cronograma geral, porém não detalhadas).

Atividades Macro	Set 26	Out 26	Nov 26	Dez 26	Jan 27	Fev 27	Mar 27	Abr 27	Mai 27	Jun 27
Contratação										
Visitas técnicas										
Diagramação										
Revisão										
Memorial descritivo										
Acompanhamento, afinação e impressão										
Acompanhamento de Montagem										

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Contemplam neste Termo a elaboração de identidade visual, peças gráficas, artes digitais e sinalização para exposição temporária do Museu do Futebol e de programação cultural associada.

DESENVOLVIMENTO

- Criação de identidade visual completa a ser aplicada em peças expográficas, textos, legendas, peças de sinalização e peças de divulgação físicas e digitais.
- Criação e diagramação de até 20 painéis expositivos
- Diagramação de ficha de créditos
- Diagramação de até 60 legendas de obras
- Tratamento básico de aproximadamente 30 fotografias (tratamentos especiais serão realizados com empresa especializada);
- Comunicação gráfica em vídeos expositivos e outros materiais, como recursos interativos digitais (legendas, cartelas, vinhetas) e dispositivos navegáveis;

- Elementos visuais diversos desenvolvidos em conjunto com o projeto expográfico;
- Definição dos processos gráficos mais adequados em conjunto com os fornecedores gráficos/ou têxteis;
- Desenvolvimento de material gráfico educativo com a diagramação de conteúdos inspirados na exposição em versão digital e para impressão;
- Acompanhamento e orientação da equipe de montagem.

5. ENTREGAS PREVISTAS

Estudo de identidade visual e logomarca para aprovação

Manual de identidade visual

Manual da Exposição com os seguintes itens:

- Logotipo: versão principal e variações (horizontal, vertical, versão reduzida, colorida, monocromática etc.); indicação de área de proteção e tamanhos mínimos.
- Paleta de cores: cores principais e secundárias; indicações dos códigos em pantone, CMYK, RGB; e combinações de cores recomendadas.
- Tipografia: Fontes principais (títulos, corpo de texto, destaques); regras de uso (tamanhos, espaçamentos, alinhamento).
- Elementos gráficos: ícones, grafismos, padrões, texturas, etc.
- Exemplos de aplicações da marca: em materiais impressos (paredes, cartões postais, bottons, camisetas etc); digitais (redes sociais, site).

Estudo de aplicação em painéis e materiais gráficos para aprovação

▪ **Memorial descritivo e especificações para produção gráfica**

A contratada deverá elaborar memorial descritivo dos elementos de comunicação visual, contendo as especificações dos materiais gráficos, dimensões, acabamentos, tipos de impressão e adesivos, sistemas de aplicação, orientações de produção e especificações para instalação, bem como indicação de fornecedores e/ou soluções técnicas e planilha de peças e respectivos quantitativos para cotação junto aos fornecedores. O memorial deverá apresentar informações suficientes para subsidiar a contratação, produção e orientação técnica dos fornecedores responsáveis pela execução dos materiais gráficos.

- **Fechamento de arquivos e envio de todas as peças gráficas em alta-definição para impressão.**

A contratada deverá prestar acompanhamento técnico durante as etapas de produção e implantação da comunicação visual, incluindo o acompanhamento da produção gráfica, orientação aos fornecedores, validação de provas, conferência de materiais e acabamentos, acompanhamento da instalação dos elementos gráficos e da aplicação da comunicação nos mobiliários e estruturas, bem como conferência de escala, cores, posicionamento e legibilidade. Deverá também realizar os ajustes necessários durante a montagem, participar de reuniões de alinhamento com fornecedores e equipes do Museu e acompanhar as montagens das exposições nas cidades previstas no projeto, conforme cronograma a ser definido.

- **Entrega de todas as artes produzidas organizadas para arquivamento.**

6. EXECUÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E MONTAGEM

7. DESCRITIVO DE COMUNICAÇÃO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E EDUCATIVO

A contratada deverá desenvolver um enxoval básico de comunicação e divulgação relacionado às exposições, contemplando os principais formatos necessários para comunicação institucional e divulgação das ações, incluindo, conforme definição conjunta durante o desenvolvimento, peças para divulgação digital e redes sociais, materiais de divulgação institucional, convites ou peças equivalentes, banners e demais formatos necessários à divulgação das exposições. As entregas deverão contemplar arquivos editáveis, permitindo posteriores adaptações e desdobramentos pela equipe de Comunicação do Museu do Futebol. As demandas podem incluir:

- Folder bilíngue de divulgação da exposição, formato digital e impresso;
- Material educativo (até 15 lâminas);

- Enxoval básico para lançamento da exposição (entrega de arquivos abertos para adaptação da equipe de comunicação do Museu no dia a dia da exposição):
- Um convite digital;
- Capa para Facebook
- -Capa para Twitter / X
- - Carrossel para Instagram Feed
- - Motion vertical para Instagram
- Até 6 GIFS nos formatos (máximo de 150kb):
- Folder de divulgação da programação, formato digital e impresso;
- Layout de infográfico de acompanhamento do calendário dos jogos e resultados da Copa;

MATERIAIS DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

- Reuniões de desenvolvimento com as equipes envolvidas no projeto.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta deverá contemplar obrigatoriamente uma explicação textual (até 600 caracteres com espaço) sobre o conceito da comunicação visual e referências visuais que contribuam para ilustrar ou contextualizar o conceito proposto. É facultativa a apresentação de peça criada para expressar o conceito visual da proposta.

10 ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até às 18h do dia **11/09/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de **técnica e preço**. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

11 A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação, dentro do respectivo prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

12 REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião on-line em data e horário a ser divulgada entre os interessados, em que todos os participantes poderão tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem manifestar interesse a flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia **08/09/2026**. A data, horário e link de acesso serão repassados após a manifestação de interesse.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

15 DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

16 DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- O prazo para execução total dos serviços será de 9 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

17 DO PAGAMENTO

- O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

18 DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.